



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 388/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.º Luciano de Falconery Souza, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2603838 SSP/PA e do CPF Nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, sediada: na AV. JOÃ PAULO II, Nº 1579, GARRAFÃO, Capanema-PA, CEP 68702-013, Telefone: (91) 98512-3922, e-mail: grupoautoparabrisa@gmail.com. Representante Legal: Sr.ª Claudia Maria da Costa Nogueira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2333494 e CPF: nº 716.292.622-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de manutenção automotiva, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 6.880,47 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	25	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	25	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	25	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	15	3	R\$ 207,17	R\$ 621,51
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	30	7	R\$ 217,30	R\$ 1.521,10
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO DE BOMBA UNJETORA	HORA	30	7	R\$ 195,98	R\$ 1.371,86
TOTAL						R\$ 6.880,47

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira
Auto Parabrisa Ltda
CNPJ nº 13.493.152/0001-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____